

LEI Nº 036/2021

**DENOMINA DE ANTONIO ARNALDO
EVANGELISTA, A AVENIDA QUE INDICA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

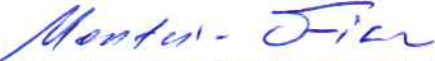
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – Denomina de **Antônio Arnaldo Evangelista** a via pública que inicia na Escola Municipal e finaliza-se ao lado da residência do Senhor Pedro Evangelista, localizada na Localidade de Campo Preto.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 28 DE JUNHO DE 2021.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE